



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 078/2016

**DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE VILA VALÉRIO, DE
RESPONSABILIDADE DO
SENHOR EDECIR FELIPE,
ALUSIVA AO EXERCÍCIO DE
2005.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:** Faço
saber que a Câmara Municipal APROVOU e
a Mesa PROMULGA o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica APROVADA COM RESSALVAS a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, alusiva ao Exercício de 2005, sob a responsabilidade do Senhor Edecir Felipe, Prefeito Municipal naquele exercício.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 28 de dezembro de 2016.

ADAIR GRIGOLETO
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

FLÁVIO CAETANO
1º Secretário